

NR 23, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Henrique Wieczoreck De David*

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade apresentar elementos contidos na Norma Regulamentadora (NR) 23 – Proteção Contra Incêndios a fim de facilitar o entendimento da mesma e suprir anseios referentes o entendimento e compreensão da norma. Os pontos aqui relacionados expressão apenas uma das formas de compreensão e não reflete em totalidade a real diretriz sobre o assunto abordado.

Palavra-chave: NR 23. Proteção. Incêndio.

ABSTRACT

This paper aims at presenting information contained in the Norm (NR) 23 - Fire Protection to facilitate its understanding and meet expectations regarding the knowledge and understanding of the standard. The points listed here expression only one way of understanding and does not reflect at all the real guidance on the subject matter.

Keyword: NR 23. Protection. Fire.

* Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Cuiabá; Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Estado de Mato Grosso; Acadêmico – Pós Graduação em Engenharia e Segurança no Trabalho pela Universidade de Cuiabá. E-mail: hdedavid@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O estudo da Norma Regulamentadora 23 (NR23) é objetivado no intuito de que o aprofundamento referente às diretrizes poderá de certo modo auxiliar na eficiência, quando a mesma foi solicitada em campo de trabalho específico. Tal estudo refere-se apenas a uma breve análise se baseia em uma interpretação de certo modo leiga sobre o mesmo, assim não podendo ser utilizado como base por si só, mas sempre referenciando a própria norma.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

A NR 23 é a norma que dispõe sobre proteção contra incêndio, ela determina que todas as empresas devam possuir proteção contra incêndio, saídas suficientes para que garantir rápida evacuação em caso de incêndio, equipamentos de combate a incêndio e pessoal treinado para o mesmo.

As saídas de emergência devem possuir aberturas com 1,20 metros de abertura livre e desimpedida no sentido do fluxo, onde não for possível acesso direto com a saída, deverá ter os corredores e afins livres de desimpedidos facilitados a evacuação no momento de pânico. As vias e saídas devem possuir sinalização assim como as próprias saídas, a fim de facilitar a sua localização.

As saídas devem estar a uma distância de no máximo 15,00 metros nas instalações de grande risco e a 30,00 metros nas de médio e pequeno risco, sendo que essas passíveis de alteração se o ambiente possuir sistema de combate ao incêndio automatizado como sprinklers.

As saídas não deveram possuir desníveis de piso, e quando o mesmo for necessário devera ser feito através de rampas com indicação do sentido da descida.

As portas deveram ser com a abertura no sentido do fluxo e não deve obstruir as passagem, devem ser de correr horizontalmente ou de abrir com batente facilitando a saída no momento de pânico. Em horário de trabalho as mesmas deveram estar destrancadas e com sistema de fácil abertura interna, não devem possuir nada que obstrua o seu acesso ou visão e deveram estar sempre destrancadas. As que se destinam a saídas de emergência não poderão ser trancadas pelo lado externo em hipótese alguma.

As escadas deveram ser confeccionadas de materiais incombustíveis e resistentes ao fogo garantindo a total segurança quanto forem utilizados nos momentos de pânico. Assim como os ascensores e monta cargas. As escadas deveram possuir portas com o sistema corta fogo com fechamento automático.

O combate ao fogo é basicamente dividido em 4 etapas que são o acionamento do alarme de incêndio, a solicitação do corpo de bombeiros, o desligamento de materiais elétricos quando possível e o ato não representar riscos e atacar o fogo o mais rápido possível utilizando os meios adequados. Os equipamentos elétricos que não puderem ser desligados durante incêndios deveram possuir uma placa de advertência junto aos seus interruptores.

Em casos especiais e conforme o risco poderá ser exigido formas de prevenção especificam.

Os exercicios de combate ao fogo tem por finalidade orientar as pessoas a reconhecerem o sinal de alarme, uma boa e ordenada evacuação do ambiente, que as pessoas se acostumem com sinal e evitem o panico, que cada funcionario tenha uma tarefa especifica no momento do alarme e verificar se o sinal sonoro pode ser ouvido em todos os ambientes.

O fogo é classificado em 4 tipos, sendo: CLASSE A os de materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, e que deixam resíduos como tecidos, madeira, papel entre outros. CLASSE B são considerados inflamáveis os produtos que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduos, como óleo, graxas, vernizes, tintas, gasolina entre outros. CLASSE C quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios entre outros. CLASSE D elementos pirofóricos como magnésio, zircônio, titânio. Cada tipo de fogo exige uma linha de combate específica onde a forma de combate é diferenciada e o tipo de material utilizado também é específico procurando aumentar a eficiência do combate.

REFERÊNCIAS

NR 23 – Norma Regulamentadora 23 (Proteção Contra Incêndios (123.000-0)), Ministério do Trabalho Brasileiro, Governo Federal, Brasília, 1978.